



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3887 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO



GABINETE DA PREFEITA

- [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização da Inexigibilidade
- Termo de Autorização da Inexigibilidade

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- **Aviso de Licitação**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

Diário Oficial do Município



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Edital 001/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município



Art.1º - Nomear a Sra. **EDITH ELAINE DE SOUZA** para a função gratificada de Diretora de Atenção e Promoção à Saúde - SESAU

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, para instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, com sede na Rua Pedro Velho, 1291 – Centro – Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2025, como também, para imóveis que venha a ser alugado ou cedidos para a Casa.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Pau dos Ferros/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022024
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, para instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, com sede na Rua Pedro Velho, 1291 – Centro – Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do**